



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 911/2021

Requerimento solicitando, muito respeitosamente, providências ao Governo do Estado de São Paulo, para que, “data máxima vênia”, se digne em sensibilizar-se acerca da criação do Programa Estadual de Empregabilidade Contínua..

Requeremos, assim, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor João Agripino da Costa Dória Junior, Governador do Estado de São Paulo, do Requerimento em testilha, desta Douta Casa de Leis, muito respeitosamente, solicitando providências ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de sensibilizar-se no tocante à criação do Programa Estadual de Empregabilidade Contínua.

Excelentíssimo Governador, o presente Requerimento, protocolado muito respeitosamente, diz respeito à elaboração, criação e sistematização do Programa Estadual de Empregabilidade Contínua.

À título de introito, lançam-se algumas questões: Quais fatores levam às pessoas ao desemprego? Quais ações o Poder Público poderia implementar para auxiliar a população a conquistar e manter um emprego? Como as empresas poderiam aumentar suas contratações?

Essas questões fazem parte de um rol exemplificativo, no qual enfrentar o desemprego, gerando novas oportunidades de trabalho, emprego e renda são buscadas. O que se propõe é a criação de um sistema estadual, o qual denominamos provisoriamente de Programa Estadual de Empregabilidade Contínua, que poderia ser implementado por meio de acordos de vontades, parcerias, convênios, que:

- a) apoiasse e orientasse as pessoas a concluírem seus estudos, seja no ensino fundamental, médio, técnico, superior e sempre avançando;
- b) desenvolvesse as capacidades, habilidades das pessoas por meio de oferecimento de cursos e treinamentos;
- c) orientasse e apoiasse os candidatos (desempregados, subempregados, na informalidade) a encontrar e manter seus empregos;
- d) defendesse a eliminação dos preconceitos no momento da contratação, criando um clima positivo e igualitário para todas as pessoas terem a oportunidade de trabalhar;

PROTOCOLADO 7752/2021 - 23/09/2021 11:48



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- e) criasse um banco de dados com empresas, startups, incubadoras, coletivos, cooperativas que se disponibilizariam a oferecer as vagas de trabalho - ocupação e promovessem as capacitações e treinamentos específicos de seu produto e ou serviço;
- f) fomentasse parcerias com empresas de tecnologia, nacionais ou estrangeiras, haja vista o avanço da criação de novos postos de trabalho nas áreas tecnológicas, de tecnologia da informação, de inteligência artificial, robótica, nanotecnologia, etc.;
- g) trazer-se profissionais de universidades, faculdades, institutos, para que, juntos possam traçar o mapeamento do desemprego e estudar proposituras para mitigá-lo substancialmente;
- h) promovesse a formação em outras línguas, como , por exemplo, o inglês, o espanhol, o francês e o mandarim;
- i) incentivasse o trabalho remoto visando a empregabilidade ofertada nesse setor, inclusive com oportunidades de trabalho em outros países (muitas empresas investem no trabalho remoto, já que a geração de trabalho não necessariamente precisa ocorrer “in loco”, ou seja o “anywhere office”);
- j) retomasse os investimentos nas atividades culturais, tais como, festivais de música, gastronômicos, exposições, promovendo as diversas nuances culturais, linguagens, oficinas, fomentando a geração de emprego e renda destes profissionais;
- k) promovesse as iniciativas do chamado Terceiro Setor, que além de gerar empregos possuem o mote insofismável da promoção de bem-estar social;
- l) integrasse as regiões e municípios, num banco de dados que democratizasse as vagas oferecidas e os trabalhadores (currículos) cadastrados, incentivando a participação das empresas (startups, incubadoras, coletivos, cooperativas) e maximizando as oportunidades de contratações;
- m) dentre outras possibilidades a se apurar com a implementação do Programa Estadual de Empregabilidade Contínua.

Em que pese o Poder Público Estadual mantenha excelentes programas e ações visando geração de emprego e renda (inclusive criativas e solidárias), o que se busca por meio do Requerimento em cotejo é contribuir com o debate da geração de emprego, renda, haja vista que, muito embora o mundo globalizado se desenvolva independentemente da nossa vontade individual, preparar as pessoas para a melhoria contínua de suas habilidades, auxiliando-as a encontrar fontes próprias e duradouras de sustento (geração de renda por meio do trabalho, do emprego, do



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

empreendedorismo, da manutenção do estudo) é uma forma de promover as políticas públicas e de ações afirmativas que poderão fazer a diferença na vida das pessoas.

Afinal, se ter um emprego é um direito de todos, criar as condições para tal desiderato é um poder-dever da Sociedade e do Estado, inclusive à luz da responsabilidade intergeracional.

Assim, segue o dispositivo do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis que dispõe sobre o presente pedido de providências ao Governo Estadual:

Art. 208. Serão escritos e dependerão de discussão, exame e votação do Plenário os requerimentos que solicitem:

VI – providências, informações e/ou documentos de pessoa jurídica de direito público estadual, distrital ou federal, ou de direito privado.

Requeremos, assim, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor João Agripino da Costa Dória Junior, Governador do Estado de São Paulo, do Requerimento em testilha, desta Douta Casa de Leis, muito respeitosamente, solicitando providências ao Governo do Estado de São Paulo no sentido de sensibilizar-se no tocante à elaboração, criação e sistematização do Programa Estadual de Empregabilidade Contínua.

Requeremos, ademais, sempre respeitosamente, que o Requerimento em cotejo seja levado ao conhecimento das principais Casas Legislativas do Estado de São Paulo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de setembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 7752/2021 - 23/09/2021 11:48